



Comprovante de Publicação

Nº: 23869

Data/Hora Veiculação: 22/12/2014 20:35

Ato: RESOLUÇÃO Nº 002/2014

Assunto: ALTERAÇÃO ART. 1º DA RESOLUÇÃO Nº 001/2011 DO CME - CRIAÇÃO, CREDENCIAMENTO E RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES, AUTORIZAÇÃO E RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, RECONHECIMENTO E RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE CURSOS, VERIFICAÇÕES,

Tipo: Resolução

Órgão 1: Prefeitura do Município

Órgão 2: CME - Conselho Municipal de Educação

Ementa: Alteração art. 1º da Resolução nº 001/2011 do CME, que trata de criação, credenciamento e renovação de credenciamento de instituições, autorização e renovação de autorização de funcionamento, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos, verificações, cessação de atividades escolares, supervisão e avaliação, referentes às instituições de ensino da educação básica.

Identificação:

5252/2014

Data Publicação :

23/12/2014

Completo

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (criado pela Lei Municipal nº 1527/2004) RESOLUÇÃO CME/ARAUCÁRIA Nº 02/2014 APROVADA EM: 02/12/2014 PARECER Nº 13/2014 ANEXO APROVADO EM: 02/12/2014 COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL ? Portaria Nº 006/2014 COMISSÃO PERMANENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL ? Portaria Nº 007/2014 COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ? Portaria Nº 008/2014 INTERESSADO: Sistema Municipal de Ensino de Araucária MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA / ESTADO DO PARANÁ ASSUNTO: Alteração art. 1º da Resolução nº 001/2011 do CME, que trata de criação, credenciamento e renovação de credenciamento de instituições, autorização e renovação de autorização de funcionamento, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos, verificações, cessação de atividades escolares, supervisão e avaliação, referentes às instituições de ensino da educação básica. COORDENADORAS: Elenir Aparecida Kern Gerber Maria Aparecida Marinho Grassi Carla Dutra Peller Relatoria Coletiva O Conselho Municipal de Educação de Araucária no uso de suas atribuições legais, ouvidas as Comissões Permanentes de Ensino Fundamental e de Gestão Democrática e com fundamento no inciso III do art. 11 da Lei Federal nº 9.394/96 LDBEN, à vista da Lei Municipal nº 1.527, de 2 de novembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Paraná em 30/06/2005 e considerando ainda os termos da Resolução nº 004/2013- CME, que a esta se incorpora. RESOLVE: DA ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO DO CME/ARAUCÁRIA Nº 01/2011. MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (criado pela Lei Municipal nº 1527/2004) Art. 1º ? O Artigo 1º da Resolução nº 01/2011 ? CME/Araucária passa a ter a seguinte redação: Art. 1º ? A Deliberação nº 02/2010 que revoga a deliberação 04/2009, bem como as que a alteram (008/99, 001/00, 004/03 e 09/05) do Conselho Estadual de Educação, que estabelece normas para a criação, credenciamento autorização e renovação de credenciamento de de credenciamento autorização de de instituições, funcionamento, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos, verificações, cessação de atividades escolares, supervisão e avaliação, referentes às instituições de ensino da educação básica, do Sistema Estadual de Ensino do Paraná, aplicam-se ao Sistema Municipal de Ensino de Araucária, a partir da presente data. Art. 1º ? A Deliberação nº 03/2013 que revoga a deliberação 02/2010, bem como as anteriores (004/99, 008/99, 001/00, 004/03 e 09/05) do Conselho Estadual de Educação do Paraná, que dispõe sobre as normas para regulação, supervisão e avaliação da Educação Básica em instituições de ensino mantidas e administradas pelos poderes públicos estadual e municipal e por pessoas jurídicas ou físicas de direito privado, no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Paraná, aplicam-se ao Sistema Municipal de Ensino de Araucária, enquanto não houver normativa própria, a partir da presente data. Parágrafo Único. Qualquer nova deliberação ou normativa do Conselho Estadual de Educação do Paraná que verse sobre o tema, ou altere as anteriores, será adotada pelo Sistema Municipal de Ensino de Araucária, de forma automática, sem que haja a necessidade de nova resolução do CME. MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (criado pela Lei Municipal nº 1527/2004) Araucária, 02 de Dezembro de 2014. Conselheira Eliane Aparecida Alves Presidente. Valdecir Antonio Bonini Suporte Técnico Pedagógico. Maria Aparecida Marinho Grassi Coordenadora da Comissão Permanente de Ensino Fundamental. Elenir Aparecida Kern Gerber Coordenadora da Comissão Permanente de Educação Infantil Carla Dutra Peller Coordenadora da Comissão Permanente de Educação Especial Relatoria Coletiva VOTO DOS CONSELHEIROS CONCLUSÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL E EDUCAÇÃO ESPECIAL. As Comissões aprovam a presente Resolução. Conselheiro Suplente Antônio Kubis..... Conselheira Titular Ariéte Maria Fernandes
Tonegawa..... MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (criado pela Lei Municipal nº 1527/2004) Conselheira Titular Carla Dutra
Peller..... Conselheira Titular Elenir Aparecida Kern
Gerber..... Conselheira Titular Eliane Aparecida Alves.....
Conselheira Suplente Fernanda Lima do Amaral..... Conselheira Suplente Gilmara dos Santos

Bay..... Conselheira Suplente Ingrid Vargas de Oliveira.....
Conselheiro Titular José Afonso Strozzi..... Conselheira Suplente Karen Cristiane
Kampa..... Conselheira Titular Lais Souza
Rufatto..... Conselheira Titular Marcia Lisete dos Reis
Lima..... Conselheira Titular Maria Aparecida Marinho Grassi.....
Conselheira Titular Maria Terezinha Piva..... Conselheira Suplente Rosimeri Isabel
Rogiski..... Conselheira Suplente Soeli do Rocio Nunes
Lechinhoski..... Conselheiro Suplente Thiago Moraes Santos.....
CONCLUSÃO DO PLENÁRIO DO CME/ARAUCÁRIA Em conclusão: O Plenário acompanha a decisão das Comissões Permanentes de
Ensino Fundamental, de Educação Infantil e de Educação Especial. Conselheira Titular Ariéte Maria Fernandes
Tonegawa..... Conselheira Titular Carla Dutra Peller.....
Conselheira Titular Elenir Aparecida Kern Gerber..... Conselheira Titular Eliane Aparecida
Alves..... Conselheira Suplente Gilmara dos Santos
Bay..... Conselheiro Suplente Ingrid Vargas de Oliveira.....
Conselheiro Titular José Afonso Strozzi..... Conselheira Titular Lais Souza
Rufatto..... Conselheira Titular Maria Aparecida Marinho
Grassi..... Conselheira Titular Maria Terezinha Piva.....
Conselheira Suplente Rosimeri Isabel Rogiski..... Conselheira Suplente no Exercício da
Titularidade Soeli do Rocio Nunes Lechinhoski..... ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por
ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2,
cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.12.22 17:16:29 -0200